



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 8ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2022

Data: 19 de Abril de 2022

Horário início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidnei Sanches

EXPEDIENTE: (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

OITAVA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2022

Leitura Bíblica – FÁBIO ZANATA - MDB

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110).

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111).

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1 - PARECERES

10/2022	Prefeito Municipal	Projeto de Lei Complementar nº. 04, de 14 de Março de 2022 que “dá nova redação ao artigo 36-B da Lei Complementar nº. 142/2012 e dá outras providencias”.
---------	--------------------	--

2 - REQUERIMENTOS

40/2022	Vereador Pedro Soares - PSD	REQUER A MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Gerente Executivo do INSS – Dourados – MS, Sr. NOÉ COSTA DA SILVA , solicitando informações sobre: a) Existe Perito Médico concursado/nomeado à Agencia de Nova Andradina? Acaso tenha perito nomeado, qual o motivo de não haver atendimento? b) Caso não tenha: Existe Previsão para nomeação e/ou convocação? c) Existe a viabilidade de designar um perito substituto para Nova Andradina enquanto à vacância do cargo?
41/2022	Vereadora Gabriela Delgado – PSB	REQUER A MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI , e ao Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS. Requerendo informações sobre PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).</p> <p>a) Cópia de todas as notas pagas e demais despesas realizadas com os recursos recebidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – no ano de 2021 pelo Município de Nova Andradina.</p> <p>b) As cópias solicitadas no item “a” devem ser as correspondentes aos montantes informados no portal online do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, total em 2021: R\$ 532.491,40.</p>
42/2022	Vereadora Cida do Zé Bugre - PL	<p>REQUER A MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCIAS, Sra JULIANA CAETANO ORTEGA requer informações sobre e funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE de Nova Andradina-MS”, nas seguintes alíneas:</p> <p>a) O Conselho Municipal da Juventude está ativo? se sim, onde instalado em Nova Andradina?</p> <p>b) Já foi eleita a sua Diretoria? Se sim, envie a relação de sua composição.</p> <p>c) Qual cronograma de reuniões do referido conselho?</p> <p>d) Caso ainda não esteja funcionando o referido conselho, quais impedimento para que aconteça este funcionamento?</p>
43/2022	Vereadoras Gabriela Delgado, Marcia Lobo – MDB e Cida do Zé Bugre – PL , Vereadores Josenildo Ceará – PT, Fábio Zanata – MDB e Wilson Almeida - PSDB	<p>REQUEREM A MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS, ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. VALTER VALENTIM PINTO, com cópias ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES, e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. GIULIANA MASCULI</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>POKRYWIECKI, solicitando que de acordo com o Projeto de Lei Nº. 07, de 31 de março de 2022, que “Dispõe sobre a Disponibilização de Absorventes Higiênicos em Escola Municipais e Unidades de Saúde do município de Nova Andradina e dá outras providências”, possa ser realizado Estudos de Impactos e Previsão orçamentária de acordo com o número de meninas, adolescentes, jovens e adultas (entre 10 e 49 anos de idade) que estão cadastradas no CadÚnico.</p>
--	--	--

3 - INDICAÇÕES

79/2022	Vereador Dr. Sandro – Sem Partido	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, solicitando sinalização horizontal e pintura de faixa de pedestre em frente a Escola Anglo – Pe. João Umberto Sachet, precisamente na Rua Vearní Castro.</p>
97/2022	Vereador Dr. Sandro – Sem Partido	<p>, INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, solicitando serviço de tapa buracos na Rua Matae Suguimoto, trecho compreendido entre a Avenida Masahiko Azuma e Rua Ruth Pereira Fagundes Jareta, precisamente em frente à Praça Elza Carielo de Moraes Laurenti no bairro Portal do Parque.</p>
107/2022	Vereador João Dan – PDT	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES, e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, solicitando estudos sobre a viabilidade de instalar placas solares nas Escolas Municipais Professora Efantina de Quadros em Nova Andradina e Luis Cláudio Josué em Nova Casa Verde.</p>
108/2022	Vereador Dr. Leandro – PSDB e vereadores(as) Subscritos (as)	<p>INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES, solicitando a contratação urgente de médico para</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		fazer ultrassonografia das gestantes, que possam ser incluídas na lista de prioridades.
109/2022	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , reiterando a Indicação nº 502/2021, que solicita calçamento nos arredores do Poço Artesiano localizado na área do Estádio Municipal Luiz Soares Andrade e o Centro de Treinamento Ercílio Carreira Mendes.
110/202	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja feita a “Revitalização” do campo de futebol localizado na Praça Wilson Fabrício de Matos, bairro Argemiro Ortega.
111/2022	Vereadora Márcia Lobo – MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. JULLIANA CAETANO ORTEGA , responsável pela Secretaria-Executiva de Políticas Públicas para a Mulher, solicitando programa de capacitação e inclusão das egressas do sistema prisional no mercado de trabalho.
112/2022	Vereadoras Gabriela Delgado – PSB, Márcia Lobo – MDB e Cida do Zé Bugre – PL	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. JULLIANA CAETANO ORTEGA , solicitando estudo de viabilidade para que seja realizado atendimento jurídico, com objetivo de sanar as dúvidas das mulheres que são atendidas pelo CRAM (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER) .
113/2022	Vereadora Gabriela Delgado – PSB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de infraestrutura, Sr. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando estudo para a implantação de um Ponto de Ônibus entre os Condomínios Maria Augusta Ferreira de Oliveira e Zulmira Cesar de Oliveira.
114/2022	Vereador Josenildo Ceará – PT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. LEANDRO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		FERREIRA LUIZ FEDOSSI , com cópia ao Diretor Jurídico, Sr. FERNANDO ZANELLI MITSUNAGA , solicitando que seja feita adequação da Lei nº 135/2012, equiparando cargo de assessor de relações públicas ao cargo de assessor de comunicação a fim de obedecer os princípios da isonomia.
115/2022	Vereador Josenildo Ceará – PT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , PROCURADORIA DA MULHER e a ESCOLA DO LEGISLATIVO , conforme conversas e relatos de servidoras, bem como orientação da chefe de recursos humanos, Sra. EDNA VALÉRIA DINIZ DA MOTTA ARAÚJO , no sentido que se desenvolvam ações e condutas no ambiente interno da Câmara Municipal, com as(os) servidoras(es), tais como palestras e oficinas para estimular o debate e propagar o conhecimento sobre temas como: assédio moral, psicológico e sexual, igualdade de gênero, direito das mulheres e acolhimento, dentre outros.
116/2022	Vereadores Deildo Piscineiro e João Dan – PDT	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando reestruturação das grades centrais às vias para escoamento de águas pluviais em todas as instalações no âmbito da cidade de Nova Andradina-MS e do Distrito de Nova Casa Verde.
117/2022	Vereador Alemão da Semente – PDT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando a implantação de faixa de pedestres no encontro das Ruas Walter Hubacher e Cristo Rei defronte ao Auto Posto Mais.
118/2022	Vereador Arion Aislan de Sousa – PL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES , e ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. GERALDO REZENDE , reiterando a indicação nº. 242/2021 solicitando a viabilização de compras de bicicletas elétricas para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		as Endemias de Nova Andradina/MS.
119/2022	Vereador Arion Aislan de Sousa – PL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , reiterando a Indicação nº 442/2021, que solicita que seja providenciado Projeto de “Ciclovias Iluminadas” entre Nova Andradina e Batayporã, em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura de Batayporã.
120/2022	Vereadora Cida do Zé Bugre – PL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. ROBERTO GINEL , solicitando que seja instalado PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE , para atender as crianças e os idosos na unidade do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos do Distrito de Nova Casa Verde.
121/2021	Vereador Wilson Almeida - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , com cópia ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. ROBERTO GINEL , a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Sra. GIULIANA MASCULI POKRIWIECKI , solicitando que possam realizar revitalização na quadra e conserto na instalação elétrica dos refletores da Escola Municipal Arco Íris, localizada na Rua Osvaldo Campesato, nº 1610.

4 - MOÇÕES

10/2022	Vereador Alemão da Semente – PDT e Vereadores (as) Subscritos (as)	REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à BANDA MARCIAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS pela comemoração aos 38 anos de atuação em Nova Andradina-MS.
11/2022	Vereador Alemão da Semente – PDT e Vereadores (as) Subscritos (as)	REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao MAESTRO EDSON DIAS PINHEIRO pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Novandradinense frente à Banda Marcial Getúlio Vargas.
13/2022	Vereador Pedro Soares – PSD e Vereadores (as) Subscritos (as)	REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS , ministério MS sediada em Nova



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Andradina, com sede na Rua Valter Hubacher nº.1258 centro, extensiva ao PASTOR ELIEL ARAÚJO DE ALENCAR – Presidente Nacional, ao PASTOR GIROLDO BARBOSA ALVES – Vice-Presidente, e à PASTORA CÉLIA BARBOSA , pelo JUBILEU DE OURO da instalação da referida igreja em Nova Andradina-MS.
--	--	--

V- Uso da Palavra no Expediente – Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO -10 minutos

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123.)

5 - VOTAÇÃO DO PROJETO

10/2022	Prefeito Municipal	Projeto de Lei Complementar nº. 04, de 14 de Março de 2022 que “dá nova redação ao artigo 36-B da Lei Complementar nº. 142/2012 e dá outras providencias”.
01/2022	Prefeito Municipal 2ª. Votação	Projeto de Emenda Lei Orgânica nº. 01, de 14 de Fevereiro de 2022 que “Altera e revoga disposições na Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, e dá outras providências”.

V- Uso da Palavra no Expediente – Tema livre - (Art. 112)

Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão: 9ª. NONA Sessão Ordinária será realizada em 26 de abril de 2022, às 19h00.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4, de 14 de Março de 2022.

Dá nova redação ao artigo 36-B da Lei Complementar 142/2012 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 36-B, que trata do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município, com seus respectivos incisos e §§, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 36 - B Fica criado o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município, com a finalidade de reunir recursos para retribuir os Procuradores Municipais pelo exercício de suas atribuições de representação e defesa dos interesses do Município, que será constituído das receitas correspondentes:

I - às quantias arrecadas a título de honorários advocatícios, nas causas em que o Município é parte e nas quais as entidades da Administração Indireta sejam representadas por Procurador Municipal, incluídos os rendimentos provenientes da respectiva aplicação financeira;

II - ao equivalente a até 10% (dez por cento) do incremento da receita arrecadada nas quitações da dívida ativa processada a favor da Fazenda Municipal, por ação da Procuradoria-Geral do Município, apurada, mensalmente, em relação a cada mês do ano anterior.

§ 1º Os recursos do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município serão destinados:

I – 100% (cem por cento) para retribuir os Procuradores Municipais pelo exercício de suas atribuições de representação e defesa dos interesses do Município;

§2º A retribuição dos Procuradores Municipais, com os recursos referidos no inciso I, será feita por rateio em partes iguais entre os procuradores ativos.

§3º. As retribuições constantes nos incisos do caput do artigo 36-B não integram os vencimentos e não servirão como base de cálculo para adicional, gratificação ou qualquer outra vantagem pecuniária.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

§4º. Fica autorizado o rateio, em partes iguais, do eventual saldo existente no Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município aos Procuradores Municipais na data de publicação desta lei.

§5º O Procurador-Geral do Município será o ordenador de despesa do fundo, o qual poderá delegar a essa competência mediante Portaria a outro procurador, nos termos da legislação vigente e do regulamento aprovado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 14 de março de 2022.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1, de 14 de Fevereiro de 2022.

Altera e revoga disposições na Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a sua mesa promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Nova Andradina:

Art. 1º Fica alterado o §1º do artigo 113 da Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 113 ...

§ 1º. A concessão de uso dos bens públicos especial e dominicais, dependerá de lei e concorrência, salvo nas hipóteses legais de dispensa de licitação ou se houver inviabilidade de competição, e será feita mediante Contrato, sob pena de nulidade do ato.

Art. 2º Fica revogado o §1º do artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Nova Andradina.

Art. 3º Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 14 de fevereiro de 2022.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL